

Termo de Cooperação nº 024/2026
Processo nº 2026-SVBC3

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO (DETRAN-ES) E A ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO (ESESP) TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR CICLO DE PALESTRAS SOBRE “HUMANIZAÇÃO NO TRÂNSITO”.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN/ES entidade da Administração Indireta concedente, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 28.162.105/0001-66, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Torre Sul, América Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, neste ato representado pelo Sr. GIVALDO VIEIRA DA SILVA, Diretor Geral, e-mail de contato Givaldo.silva@esesp.es.gov.br, doravante denominado CONCEDENTE, e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP, entidade da Administração Indireta executante, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória/ES, CEP: 29062-545, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representada pela sua Diretor Geral, Sr.^a CAROLINA FREIRE PITOL nomeada através do Decreto nº 1963-S de 12/09/2025, publicado no DIO/ES em 15/09/2025, e-mail de contato Carolina.pitol@esesp.es.gov.br, em conformidade com os autos do processo nº. 2026-SVBC3 e com fundamento na Lei nº. Lei nº. 10.067/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; no Decreto Estadual nº. 3541-R/2014, alterado pelos Decretos nº 3636-R/2014, Decreto Nº 3.994-R/2016 e Decreto Nº 4532/2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a contratação de serviços especializados para realização de ciclo de palestras sobre ‘Humanização no Trânsito’, com foco na promoção de práticas educativas e reflexivas que contribuam para a melhoria da convivência social e segurança viária, alinhadas à missão da ESESP de fomentar capacitação e desenvolvimento humano no âmbito da administração pública, e demais especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2. A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do Departamento

Estadual de Trânsito do Espírito Santo-DETRAN/ES (CONCEDENTE) para a Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo – ESESP (EXECUTANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.
- d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento; e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.1.1 Deve observar as demais obrigações presentes no Termo de Referência (anexo)

3.2 Compete ao EXECUTANTE:

- a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

3.2.2 Deve observar as demais obrigações presentes no Termo de Referência (anexo).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4. Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 26.632,80 (vinte e seis mil e seiscentos, trinta e dois reais e oitenta centavos) para o exercício de 2026 e R\$ 26.632,80 (vinte e seis mil e seiscentos, trinta e dois reais e oitenta centavos) para o exercício de 2027, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Ação: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, Programa de Trabalho: 10.45.202.06.125. 0036. 2162, Elementos de Despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.47 Fonte: 1752000002 Esfera: Fiscal, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação poderão ser alocados por apostilamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente Termo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2027, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único: Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6. Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7. O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8. O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento eletronicamente

Vitória (ES), 05 de maio de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL – DETRAN/ES
CONCEDENTE

CAROLINA FREITE PITOL
DIRETORA PRESIDENTE – ESESP
EXECUTANTE

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM FAVOR DA EESP PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRANTES, QUE ATUARÃO NA FORMAÇÃO CICLO DE PALESTRAS SOBRE HUMANIZAÇÃO NO TRÂNSITO

Vitória

2026

1. DADOS DO CONCEDENTE E RESPONSÁVEL

1.1. Órgão/Entidade Concedente
Nome: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES
CNPJ/MF: 28.162.105/0001-66
Endereço: AV. Fernando Ferrari 1080, Mata da Praia
Cidade/UF/CEP: Vitória ES
Contato: escolapublica@detran.es.gov.br
1.2. Representante Legal do Órgão Concedente
Nome: Givaldo Vieira da Silva
Cargo: Diretor Geral
Contato: gabinete@detran.es.gov.br
1.3. Responsável Técnico pelo Projeto
Nome: Lícia Binda Zamprogno
Cargo: Analista do executivo
Contato: licia.zamprogno@detran.es.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto
CICLO DE PALESTRAS SOBRE HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO
2.2. Duração Total do Projeto e Vigência
Início: janeiro 2026
Término: dezembro 2026
Duração Total: 12 meses

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO, OBJETO E OBJETIVOS

Contratação de serviços especializados para ministrar ciclo de palestras sobre “Humanização no trânsito”

3.1. Objeto

Contratação de serviços especializados para realização de ciclo de palestras sobre 'Humanização no Trânsito', com foco na promoção de práticas educativas e reflexivas que contribuam para a melhoria da convivência social e segurança viária, alinhadas à missão da ESESP de fomentar capacitação e desenvolvimento humano no âmbito da administração pública.

3.2. Contextualização e Justificativa

O projeto "Humanização no Trânsito" surge como resposta à realidade preocupante da violência viária no Espírito Santo, evidenciada nos relatos de usuários atendidos pelo serviço de apoio psicológico do Detran entre 2011 e 2023. A iniciativa busca atuar na prevenção de reincidência de infrações graves e gravíssimas, promovendo conscientização e mudança de comportamento entre infratores. Além disso, oferece um espaço para cumprimento de medidas alternativas por condenados por crimes de trânsito, em conformidade com a legislação vigente, por meio da prestação de serviços comunitários.

A proposta está alinhada aos princípios da justiça restaurativa, que privilegia a responsabilização e a reparação dos danos causados, indo além da punição tradicional. Ao abordar as causas e consequências das infrações, o projeto contribui para a construção de uma cultura de respeito, empatia e segurança no trânsito, capacitando os participantes para se tornarem agentes multiplicadores de educação viária. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso institucional com a cidadania, a pacificação social e a redução da violência no trânsito.

3.3. Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral: Construir um trânsito mais ético e humanizado, promovendo conscientização e responsabilidade entre os condutores.

3.3.2 Objetivos Específicos:

- A) Proporcionar formação crítica, possibilitando reflexão mútua sobre os próprios comportamentos no trânsito;
- B) Estimular mudanças comportamentais na forma de inserção dos condutores no ambiente viário;
- C) Reduzir o número de acidentes de trânsito;
- D) Garantir a não reincidência de infrações por parte dos condutores envolvidos.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROJETO

A oferta do curso está fundamentada na Resolução Contran nº 929/2022, que estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas de Trânsito (EPT) executarem ações voltadas à cidadania, mobilidade e segurança viária, priorizando princípios de equidade, ética e sustentabilidade. Além disso, o Decreto nº 5300-R institui a EPT-ES, vinculada à GEDUT e à Diretoria de Segurança do Trânsito do Detran|ES, atribuindo-lhe a função de fomentar a educação para o trânsito e realizar cursos com certificação para o público em geral.

Para garantir a efetividade dessas ações, o Decreto nº 5300-R autoriza a celebração de convênios e instrumentos congêneres com instituições públicas e privadas, observada a legislação vigente. Nesse sentido, a integração com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP atende ao disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Complementar nº 637/2012, que determina a atuação conjunta das Escolas de Governo com órgãos da Administração Direta e Indireta. A parceria com a ESESP encontra respaldo no art. 3º da Lei Complementar nº 333/2005, que lhe confere competência para planejar, acompanhar e executar políticas de formação, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para a Administração Pública Estadual. Dessa forma, a execução do objeto por meio de Termo de Cooperação Técnica está alinhada à missão institucional da ESESP de promover qualificação e desenvolvimento humano no serviço público.

Tal necessidade encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, especificamente:

- Art. 74, inciso IV: que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, quando houver inviabilidade de competição;
- Art. 79: que disciplina o procedimento de credenciamento, aplicável para a seleção de instituições ou profissionais aptos a ministrar cursos e treinamentos, garantindo a legalidade e transparência do processo.

Dessa forma, a contratação para ministrar o Ciclo de Palestras Humanização no trânsito não apenas atende às exigências legais e normativas do Sistema Nacional de Trânsito, mas também cumpre a missão institucional da ESESP de promover a qualificação contínua.

5. PÚBLICO-ALVO

Pessoas condenadas a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade por crimes cometidos no trânsito.

- Pessoas condenadas a cumprirem medidas alternativas por crimes cometidos no trânsito.
- Pessoas condenadas a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade e medidas alternativas por outros crimes, que tenham interesse no tema Trânsito.
- Pessoas condenadas a penas e medidas alternativas por crimes sem violência ou grave ameaça.

5.1 Público-Alvo e Quantitativo Estimado

Oferta Proposta (curso/aula)	Título/Sigla	Público-Alvo de cada Oferta/Formação	Quantitativo Estimado de Vagas por turma	Nº de Turmas
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Introdução ao tema “Ética, Moral e Trânsito”.		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Mobilidade Urbana”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Legislação de Trânsito”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Direitos Humanos e Cidadania no Trânsito”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis dos acidentes de trânsito”.		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Educação de Trânsito”		Encaminhados pela Vepema	30	04
Palestra “Palestras Educativas e Abordagem de Rua” - Finalização.		Encaminhados pela Vepema	30	04

Obs: 02 turmas previstas para 2026 e duas para 2027.

6. ESTRUTURA, CONTEÚDO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES

- Formato: Ciclo de palestras presenciais.
- Local: Sede do Detran|ES.

- Período: Noturno.
- Carga Horária Total: 27 horas.
- Quantidade de Encontros: 9 encontros.
- Duração de cada encontro: 3 horas.

6.1. Estrutura de Cada Formação

Oferta (curso/aula)	Carga Horária Total (CH)	Modalidade
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”	03	Presencial
Palestra “Introdução ao tema “Ética, Moral e Trânsito”.	03	Presencial
Palestra “Mobilidade Urbana”	03	Presencial
Palestra “Legislação de Trânsito”	03	Presencial
Palestra “Direitos Humanos e Cidadania no Trânsito”	03	Presencial
Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”	03	Presencial
Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis dos acidentes de trânsito”.	03	Presencial
Palestra “Educação de Trânsito”	03	Presencial
Palestra “Palestras Educativas e Abordagem de Rua” - Finalização.	03	Presencial

6.2 Total de Profissionais a serem contratados mediante credenciamento:

Oferta (curso/aula)	Categoria	Carga Horária (CH) individual do profissional
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”	Palestrante	03 horas
Palestra “Introdução ao tema “Ética, Moral e Trânsito”.	Palestrante	03 horas
Palestra “Mobilidade Urbana”	Palestrante	03 horas
Palestra “Legislação de Trânsito”	Palestrante	03 horas
Palestra “Direitos Humanos e Cidadania no Trânsito”	Palestrante	03 horas
Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”	Palestrante	03 horas

Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis dos acidentes de trânsito”.	Palestrante	03 horas
Palestra “Educação de Trânsito”	Palestrante	03 horas
Palestra “Palestras Educativas e Abordagem de Rua” - Finalização.	Palestrante	03 horas

Eventuais solicitações de ajustes ou reenvio do material deverão ser registradas formalmente no processo administrativo e implicarão em adequações no cronograma de execução da oferta, as quais deverão ser previamente avaliadas e aprovadas pela ESESP.

6.2.1 Critérios de aptidão dos profissionais a serem contratados mediante credenciamento

Oferta (curso/aula)	Critério de aptidão	Documentos comprobatórios
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”	Formação superior em Administração, Engenharia civil, Engenharia de tráfego, Sociologia ou Psicologia. E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Introdução ao	Formação superior em Filosofia, Sociologia,	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível

tema “Ética, Moral e Trânsito”.	Letras, História ou Psicologia.	superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	E	
Palestra “Mobilidade Urbana”	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito;	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou
	ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Legislação de Trânsito”	Formação superior em Administração, Engenharia civil, Engenharia de tráfego, Sociologia ou Psicologia.	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	E	
Palestra “Legislação de Trânsito”	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito;	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou
	ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.

	Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Direitos Humanos Cidadania Trânsito” e no	Qualquer formação superior E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”	Formação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Psicologia ou Enfermagem. E	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis” dos	Formação em Direito, Administração, Engenharia Civil, Psicologia ou Enfermagem.	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;

acidentes de trânsito”.	de	E	
		Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.	- Declaração ou certificado que comprove a atuação como docente, palestrante, multiplicador ou com atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou - Declarações profissionais contendo descrição das experiências profissionais na área de trânsito.
Palestra “Educação Trânsito”	de	Qualquer formação superior	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
		E	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.
Palestra “Palestras Educativas Abordagem Rua” Finalização.	e de -	Qualquer formação superior	Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação;
		E	Experiência em docência, palestras, formações de multiplicadores ou atividades educativas correlatas na área de trânsito; ou Atuação ou experiência profissional relacionada à temática de trânsito.

6.3 Conteúdo Programático

Oferta (curso/aula)	Ementa
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”	<ul style="list-style-type: none"> • Panorama atual do trânsito no Brasil e no Espírito Santo. • Estatísticas de acidentes e principais causas. • Impactos sociais, econômicos e psicológicos da violência no trânsito. • Reflexão sobre comportamentos e cultura viária.
Palestra “Introdução ao tema “Ética, Moral e Trânsito”.	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos de ética e moral aplicados ao trânsito. • Responsabilidade individual e coletiva. • Princípios de convivência e respeito no espaço público. • Relação entre valores sociais e segurança viária.
Palestra “Mobilidade Urbana”	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito de mobilidade sustentável. • Planejamento urbano e acessibilidade. • Impactos da mobilidade na qualidade de vida. • Desafios e soluções para cidades mais seguras e inclusivas.
Palestra “Legislação de Trânsito”	<ul style="list-style-type: none"> • Código de Trânsito Brasileiro: princípios e normas. • Infrações graves e gravíssimas: consequências legais. • Medidas alternativas e justiça restaurativa. • Direitos e deveres dos condutores e pedestres.
Palestra “Direitos Humanos e Cidadania no Trânsito”	<ul style="list-style-type: none"> • Trânsito como espaço de cidadania. • Direitos fundamentais e segurança viária. • Inclusão social e acessibilidade. • Práticas para promoção da equidade no trânsito.

Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”	<ul style="list-style-type: none"> • Principais fatores que contribuem para acidentes. • Comportamentos de risco: álcool, velocidade, distração. • Condições ambientais e estruturais. • Estratégias para prevenção.
Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis dos acidentes de trânsito”.	<ul style="list-style-type: none"> • Consequências físicas e psicológicas dos acidentes. • Impacto na vida familiar e social. • Reabilitação e reintegração. • Papel da empatia e da responsabilidade.
Palestra “Educação de Trânsito”	<ul style="list-style-type: none"> • Conceito e importância da educação viária. • Estratégias pedagógicas para mudança de comportamento. • Formação de agentes multiplicadores. • Projetos educativos e campanhas.
Palestra “Palestras Educativas e Abordagem de Rua” - Finalização.	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e execução de ações educativas. • Técnicas de abordagem e comunicação com a população. • Dinâmicas práticas e simulações. • Avaliação final e certificação.

6.4 Demonstrativo de Carga Horária e Quantitativo de Docentes por Turma

Oferta (curso/aula)	Nº de Docentes	Horas a serem contratadas por profissional	Total de horas a serem contratadas
Palestra “Realidade do Trânsito Brasileiro.”	01	03	03
Palestra “Introdução ao tema “Ética, Moral e Trânsito”.	01	03	03
Palestra “Mobilidade Urbana”	01	03	03
Palestra “Legislação de Trânsito”	01	03	03
Palestra “Direitos Humanos e Cidadania no Trânsito”	01	03	03
Palestra “Fatores acidentogênicos do trânsito”	01	03	03
Palestra “Sequelas visíveis e invisíveis dos acidentes de trânsito”.	01	03	03

Palestra “Educação de Trânsito”	01	03	03
Palestra “Palestras Educativas e Abordagem de Rua” - Finalização.	01	03	03
Total		27	27

6.5 Operacionalização e Período de Execução das Formações – Cronograma

Oferta (curso/aula)	Período de Execução por turma	Local Realização	Total de Vagas por turma
Projeto Ciclo de palestras Humanização do trânsito	11/05/2026 a 27/05/2026	Detran	30
Projeto Ciclo de palestras Humanização do trânsito	14/09/2026 a 01/10/2026	Detran	30
Projeto Ciclo de palestras Humanização do trânsito	Maior/2027	Detran	30
Projeto Ciclo de palestras Humanização do trânsito	Setembro/ 2027	Detran	30
Total			120

Será exigido um número mínimo de 15 alunos inscritos para a realização da oferta formativa. Caso esse quantitativo não seja alcançado, o órgão concedente deverá se manifestar formalmente no processo administrativo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando à ESESP sobre a suspensão da oferta e o interesse em propor ajustes no cronograma de execução.

Será admitida a proposição de nova data para disponibilização da oferta inicialmente suspensa, condicionada à disponibilidade do corpo docente e mediante ajustes no cronograma, sempre com o objetivo de assegurar o interesse público e evitar prejuízos ao erário.

Havendo a proposição de nova data, deverá ser observado prazo suficiente para que a ESESP realize as adequações contratuais necessárias, incluindo, quando aplicável, a manutenção, alteração ou rescisão da contratação do docente, ou ainda a realização de nova contratação.

7. DA MATRÍCULA

O projeto é destinado ao público encaminhado pela Vara de execuções penais e medidas alternativas do Espírito Santo - Vepema, em decorrência ao cumprimento de penas e medidas alternativas relacionados a crimes de trânsito, especialmente aqueles envolvendo embriaguez ao volante ou uso de substâncias entorpecentes, e àqueles que cumprem penas e medidas alternativas por crimes sem violência ou grave ameaça, mas que tenham interesse pelo tema.

A relação de inscritos será encaminhada à ESESP/GESE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, utilizando formulário padrão disponibilizado pela ESESP, contendo as seguintes informações indispensáveis:

- Nome completo
- CPF
- E-mail
- Telefone

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

8.1 Cronograma de Execução das Formações:

Anexo I

8.2 Planilha Resumo do Projeto e Desembolso:

Anexo II

9. CERTIFICAÇÃO

Os certificados serão emitidos pela ESESP, e cabe à escola prestar toda orientação e apoio aos participantes para obtenção dos mesmos.

Cada palestra terá duração de 3 horas. O participante receberá certificado proporcional à carga horária das palestras que frequentar.

Não há obrigatoriedade de presença em todas as palestras; o certificado será emitido com a soma das horas efetivamente cumpridas. Para cada palestra assistida integralmente, serão computadas 3 horas no certificado.

O participante deve permanecer durante 100% da palestra para contabilizar as 3 horas.

O certificado indicará: Título do evento Carga horária total cumprida (ex.: 3h, 6h, 9h, até 27h se participar das 9 palestras).

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela ESESP, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.

9.1 Critérios de Certificação

Os critérios de certificação observarão as prerrogativas definidas pela ESESP, conforme previsto na Instrução de Serviço n.º 043/2007, ou suas alterações.

10. INDICADORES

Elemento	Descrição
Critério de Aprovação	Presença integral (100%) na palestra para contabilizar 3 horas; certificado proporcional à carga horária cumprida (3h, 6h, até 27h)
Fonte de Verificação	Lista de presença
Periodicidade	Apuração ao final do ciclo de palestras

11. ANÁLISE DE RISCOS DO PROJETO

Anexo III

12. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Responsabilidades do Concedente

12.1.1.	Efetuar a descentralização orçamentária externa, observados os prazos, normas e procedimentos aplicáveis.
12.1.2.	Planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução de todas as ofertas formativas decorrentes da descentralização, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando formalmente via EDOCS à ESESP quaisquer ocorrências, irregularidades ou fatos que demandem a adoção de providências.
12.1.3.	Designar formalmente servidores responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do termo de cooperação.
12.1.4.	Fornecer à ESESP e a equipe do projeto todas as informações necessárias à adequada execução deste Termo de Referência.
12.1.5.	Contribuir para a formação de banco de credenciados que atendam aos requisitos do projeto e aos critérios estabelecidos no edital vigente, para que ocorra as contratações necessárias para a execução das formações previstas neste Termo de Referência
12.1.6.	Prever, no planejamento da oferta, o tempo necessário para a contratação de docentes conteudistas (se houver a necessidade respectiva prestação de serviço), assegurando a disponibilidade dos materiais antes do início do curso.
12.1.7.	Analisar e manifestar-se formalmente sobre os conteúdos produzidos para atendimento da demanda;
12.1.8.	Assegurar que a(s) oferta(s) prevista(s) no Termo de Referência contemple(m) todas as medidas necessárias à promoção da inclusão e da acessibilidade
12.1.9.	Viabilizar o local para a realização da oferta presencial, nos casos em que os cursos forem realizados fora das dependências da ESESP, garantindo a disponibilidade dos recursos de infraestrutura, bem como os recursos multimídias necessários.

12.1.10.	Disponibilizar todo o material necessário aos discentes para a adequada execução da oferta formativa, quando aplicável.
12.1.11.	Responsabilizar-se pela divulgação da oferta formativa, pela gestão das inscrições e pelo envio da lista de inscritos devidamente qualificada à ESESP;
12.1.12.	Assegurar o alcance e o cumprimento do quantitativo mínimo de inscritos necessário à efetiva execução de cada oferta formativa, observados os princípios da administração pública, de modo a prevenir prejuízos ao erário.
12.1.13.	Garantir a execução da oferta na data e na carga horária previstas no contrato, comunicando imediatamente à ESESP qualquer alteração, devidamente justificada e acompanhada de manifestação formal de concordância. Tais informações deverá ser encaminhadas em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.14.	Informar, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> , qualquer alteração no cronograma previamente aprovado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante manifestação formal assinada pelo responsável técnico.
12.1.15.	Assegurar que toda e qualquer solicitação relacionada à execução da oferta seja realizada exclusivamente por meio do processo de descentralização, em formulário padrão a ser disponibilizado pela ESESP via <u>e-flow</u> .
12.1.16.	Emitir manifestação formal acerca da execução dos serviços prestados pelo contratado, nos casos de projetos executados fora do âmbito da Escola, por meio de ofício ou documento equivalente, devidamente instruído com a documentação comprobatória pertinente, tais como lista de presença e registros fotográficos, inclusive quando se tratar de ofertas na modalidade a distância (EAD).
12.1.17.	Emitir, ao final de cada módulo, etapa ou ação formativa, relatório ou manifestação formal atestando sua efetiva realização e o alcance dos objetivos programados.
12.1.18.	Disponibilizar registros fotográficos das ações formativas realizadas e, nos casos de oferta na modalidade a distância (EAD), capturas de tela que contenham a imagem de todos os participantes da oferta, inclusive do profissional contratado, bem como a lista completa dos participantes, elaborada conforme o padrão disponibilizado pela ESESP.
12.1.19.	Garantir a aplicação de instrumento de avaliação dos docentes pelos discentes, conforme os procedimentos adotados pela ESESP.
12.1.20.	Assumir integralmente a responsabilidade pelos riscos do projeto, incluindo sua identificação, análise e mitigação, na condição de órgão concedente.

12.1.21. Garantir, em conjunto com a ESESP, a observância da legislação vigente e dos critérios de contratação previstos no edital de credenciamento, assegurando o respeito aos princípios da Administração Pública.

12.1.22 Garantir as atividades de assessoramento técnico necessárias à adequada execução da formação, através das Analistas do Executivo com formação em Psicologia, Licia Binda Zamprogn (matrícula 3583929) e Jessica Dias Castilho (matrícula 3446417), as quais atuarão no acompanhamento, suporte técnico e validação de conteúdo no âmbito do curso. As atribuições incluem:

12.1.22.1 Analisar, em conjunto com os palestrantes, o conteúdo detalhado da formação, bem como apresentações, estratégias didáticas e demais elementos vinculados à execução do curso.

12.1.22.2 Realizar o acompanhamento contínuo das estratégias de comunicação referentes à realização do curso, abrangendo todas as etapas, inclusive o encerramento.

12.1.22.3 Acompanhar continuamente todas as atividades vinculadas ao curso, prestando suporte técnico aos palestrantes sempre que necessário.

12.1.22.4 Detalhar todas as ações realizadas em relatórios, conforme demanda da EPT.

12.1.22.5 Consolidar os dados coletados ao longo do curso, produzindo relatórios parciais, relatório final e memorial conclusivo da formação.

12.1. Responsabilidades da ESESP

12.1.1.	Zelar pela adequada utilização dos recursos públicos sob sua responsabilidade, observando os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal.
12.1.2.	Aplicar a legislação vigente relativa ao regime de contratação, especialmente no que se refere à contratação por inexigibilidade e ao procedimento de credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
12.1.3.	Assegurar a transparência, a impessoalidade e a rotatividade nos processos de contratação de docentes e demais profissionais envolvidos, em conformidade com os critérios estabelecidos nos editais e regulamentos vigentes.
12.1.4.	Efetuar as contratações em prazo compatível com o planejamento das ações descritas no Termo de Referência, de modo a assegurar a regular e tempestiva execução das atividades previstas.
12.1.5.	Promover a contratação de profissionais devidamente credenciados, com qualificação compatível com os conteúdos programáticos e as temáticas a serem desenvolvidas.
12.1.6.	Designar formalmente os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos de contratação de docentes e das demais categorias profissionais envolvidas.
12.1.7.	Arcar integralmente com as obrigações legais decorrentes da contratação de profissionais para execução das ações formativas.
12.1.8.	Garantir, quando a execução da oferta ocorrer nas dependências da ESESP, o adequado funcionamento das instalações, bem como a disponibilidade dos recursos de infraestrutura e dos equipamentos de multimídia necessários.
12.1.9.	Disponibilizar e garantir o pleno funcionamento da plataforma de ensino da ESESP, nos casos em que a oferta for realizada na modalidade a distância (EAD).
12.1.10.	Disponibilizar aos docentes conteudistas contratados o Manual de Orientações para Docentes Conteudistas, bem como os demais documentos normativos aplicáveis.
12.1.11.	Disponibilizar aos profissionais contratados a lista de presença, com base nas informações encaminhadas pelo órgão demandante, para fins de controle e registro da frequência dos participantes.

12.1.12. Acompanhar o registro da frequência dos participantes, condicionando a certificação ao cumprimento do percentual mínimo estabelecido para cada módulo ofertado.
12.1.13. Zelar pela guarda, preservação e correta utilização dos materiais produzidos no âmbito das ações formativas, bem como daqueles que forem encaminhados ou devolvidos à ESESP.
12.1.14. Elaborar e apresentar relatório de prestação de contas, nos prazos previstos, conforme estabelecido nos normativos aplicáveis.
12.1.15. Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelos órgãos de controle ou pelas instâncias competentes.
12.1.16. Apoiar o Concedente na divulgação da oferta formativa e nas inscrições.
12.1.17. Certificar os cursistas após a conclusão integral da carga horária prevista Projeto

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO

13.1. Gestão e Fiscalização

Lícia Binda Zamprogno (TITULAR) e Jéssica Dias Castilho (SUPLENTE)

13.2 Responsável pela elaboração do projeto

Lícia Binda Zamprogno

14. SOLICITAÇÃO E APROVAÇÃO

14.1. Solicitante

Teresa Cristina Maté Calvo

14.2. Autorização e Aprovação

José Paulo Viçosi

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS FORMAÇÕES 2026

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA / AÇÃO	MÊS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Etapa 1	Elaboração do Termo de Referência do projeto	Fevereiro/2026	Demandante
Etapa 2	Análise Técnica do Termo de Referência do projeto	Fevereiro/2026	ESESP
Etapa 3	Elaboração de Planilha de Custos	Fevereiro/2026	ESESP
Etapa 4	Aprovação	Fevereiro/2026	ESESP
Etapa 5	Descentralização	março/2026	Demandante
Etapa 6	Credenciamento dos docentes	abril/2026	ESESP
Etapa 7	Homologação dos docentes credenciados	abril/2026	ESESP
Etapa 8	Contratação do Coordenador Técnico e Assessoramento Técnico (se houver previsão no Termo de Referência)	Não previsto	ESESP
Etapa 9	Contratação do docente, docente conteudista, docente assistente, intérprete de libras, conferencista/palestrante,	abril/2026	ESESP
Etapa 10	Produção de conteúdo didático (quando houver docente conteudista)	Não previsto	Docente Conteudista / ESESP
Etapa 11	Análise e aprovação do conteúdo produzido	Não previsto	Demandante
Etapa 12	Execução da oferta formativa – Turma 1	maio/2026	ESESP
Etapa 13	Consolidação e emissão do relatório da Oferta 1	junho/2026	ESESP
Etapa 14	Execução da oferta formativa – Turma 2	setembro/2026	ESESP
Etapa 15	Consolidação e emissão do relatório da Oferta 2	outubro/2026	ESESP
Etapa 16	Emissão de certificados	Junho/outubro/2026	ESESP
Etapa 17	Análise dos recursos executados	Não previsto	ESESP
Etapa 18	Consolidação das ações e encerramento mediante prestação de contas	Dezembro/2026	ESESP

Anexo II – PLANILHA RESUMO DO PROJETO E DESEMBOLSO:

Curso	Profissional	Quant.	Carga Horária (horas)	Mês de Execução	Data da Oferta*	Modalidade	Quant. Turmas	Alunos p/ Turma	Valor Hora (R\$)	Encargos (%)	Total (R\$)
Ciclo de palestras Humanização do Trânsito	Palestrantes	09	27	maio/2026	11/05/2026	Presencial	01	30	411,00	20%	13.316,40
	Palestrantes	09	27	Setembro/2026	14/09/2026	Presencial	01	30	411,00	20%	13.316,40
	Palestrantes	09	27	maio/2027	04/05/2027	Presencial	01	30	411,00	20%	13.316,40
	Palestrantes	09	27	Setembro/2027	14/09/2027	Presencial	01	30	411,00	20%	13.316,40
TOTAL									44.388,00	8.877,60	53.265,60

Observação: *data da oferta corresponde ao início do projeto que conta com 09 encontros. O mesmo palestrante poderá ser contratado para ministrar mais de uma palestra, com tema diferente.

MINAS

Anexo III - Análise de Riscos do Projeto

Risco Identificado	Descrição do Risco	Probabilidade	Medidas de Mitigação/Prevenção	Plano de Contingência	Responsável pelo Acompanhamento
Atraso na execução do cronograma	Demora na descentralização, credenciamento ou contratação, impactando início das turmas	Média	Planejamento com prazos realistas; acompanhamento semanal pela EPT/ESESP	Reprogramar etapas; ajustar turmas; comunicar partes interessadas; registrar no processo	Concedente (EPT)
Baixo número de inscritos	Não atingir quantitativo mínimo para viabilizar a oferta	Média	Critérios claros de matrícula; confirmação prévia de presença	Suspender/adiar conforme manual; propor nova data única; ajustar cronograma e contratações	Concedente (EPT)
Não alcance dos objetivos formativos	Participantes não atingirem desempenho esperado	Baixa	Ajuste de ementas; acompanhamento pedagógico; avaliação contínua	Reforço de carga horária pontual; oferta de atividade complementar	ESESP /Concedente
Problemas operacionais	Falhas de logística, infraestrutura ou tecnologia	Média	Checklist pré-turma; testes de	Remanejar local/data; suporte	ESESP / Concedente
			equipamentos; plano alternativo de sala	técnico emergencial; registrar ocorrências	
Inexecução parcial do projeto	Fatores supervenientes que impeçam execução integral das ações planejadas	Baixa	Planejamento conservador; gestão de riscos contínua; documentação das decisões	Reprogramar cronograma. Emitir relatório detalhado das ações realizadas e justificar as não executadas.	ESESP / Concedente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL
DETRAN - DETRAN - GOVES
assinado em 05/05/2026 12:58:26 -03:00

CAROLINA PITOL
DIRETOR GERAL
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 07/05/2026 18:12:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2026 18:12:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NAYANA COUTINHO MESCHIATTI RODRIGUES (REQUISITADO - CCON - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0MS24Q>